

ASSINATURA: 12/01/2022: CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, AV. SANTOS DUMONT, 01 - MA 026, BAIRRO: MARGEM DIREITA CODÓ - MA - CEP: 65.400-000, CNPJ:08.643.644/0001-00. REPRESENTANTE: FÁBIO SILVA FROZ CPF: 805.338.503-63. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 997.173,78 (novecentos e noventa e sete mil, cento e setenta e três reais e setenta e oito centavos). BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: 80f01131cfd6e39c6465836b8f940bf7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
01/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto n.º 177, de 30 de dezembro de 2021 - Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Itinga do Maranhão; e Decreto n.º 176, de 29 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 11 e 12 da Lei Federal n.º 10.520/02, e dá providências correlatas; , da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A sessão será realizada através do Portal Licitardigital, pelo endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 26 de Janeiro de 2022 às 09:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitardigital, www.licitardigital.com.br.

Itinga do Maranhão - MA, 12 de Janeiro de 2022

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 7b11a83279be507d713faa107d4a2f2b

PORTARIA Nº 001/2022

PORTARIA Nº 001/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor (a) da Escola

Municipal Osvaldo Rodrigues da Costa, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **MARIA JOSÉ AIRES TABAIANO FERREIRA** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 11 de janeiro de 2022.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão**

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 39fb57cf51970ff1124cf160f2b6c6d3

PORTARIA Nº 002/2022

PORTARIA Nº 002/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a) da Escola Municipal São Marcos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **JAIRO DO CARMO SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 11 de janeiro de 2022.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão**

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: b1f2a62a0a2aa1287a7631f2fcc13883